

## PRÊMIO FENACLUBES

**Evento:** Congresso Brasileiro de Clubes – 2º semestre

**Prazo de inscrição:** de 01 de julho a 30 de setembro

**Do Objetivo** – Premiar o Clube que apresente um case demonstrando seu destaque nas áreas cultural, social, esportiva, comunicação ou gestão.

### REGULAMENTO:

- Art. 1º) A entrega dos troféus do Prêmio FENACLUBES do ano será realizada durante o Congresso Brasileiro de Clubes – 2º semestre, conforme programação oficializada.
- Art. 2º) A FENACLUBES deverá encaminhar antecipadamente esse regulamento, que será disponibilizado no sítio eletrônico [www.fenaclubes.com.br](http://www.fenaclubes.com.br).
- Art. 3º) Somente poderão participar dos Prêmio FENACLUBES os Clubes associados à FENACLUBES.
- Art. 4º) A premiação será dividida nas seguintes categorias:
- Clube Social
  - Clube Esportivo
  - Clube Cultural
  - Clube Histórico
  - Comunicação
  - Presidente do Ano
- Art. 5º) Cada clube poderá concorrer com quantos cases quiser, limitados a um por categoria, e deverá indicar corretamente, no momento da inscrição e no do envio do vídeo, em qual categoria deseja concorrer.
- Art. 6º) A inscrição será feita em 2 (duas) etapas:
- 1º) etapa - **de 1º de julho a 30 de agosto** - O Clube deverá se inscrever preenchendo a ficha de inscrição disponível no site da FENACLUBES [www.fenaclubes.com.br](http://www.fenaclubes.com.br). **ATENÇÃO: O Clube deve efetuar uma inscrição para cada categoria que deseja concorrer.** Juntamente com a confirmação da inscrição nesta etapa, o Clube receberá um link para envio do vídeo;
- 2º) etapa - **até 30 de setembro** – O Clube deverá enviar seu vídeo seguindo as diretrizes contidas no artigo 7º deste regulamento.
- Art. 7º) O vídeo deve ter no máximo 03 (três) minutos e conter:
- a) tela inicial de até 5 (cinco) segundos, apresentando o logo e nome do clube, cidade/uf, categoria na qual deseja concorrer e ano;
  - b) narração, imagens e comentários explicando seu case, com objetividade e criatividade;
  - c) imagens do clube; (opcional)
  - d) entrevistas. (opcional)

- Art. 8º) Os cases encaminhados deverão ser analisados a critério da Comissão Julgadora, sendo que:
- a) A Comissão Julgadora assistirá todos os vídeos inscritos, selecionando os vencedores que serão apresentados na plenária do Congresso Brasileiro de Clubes – 2º semestre e receberão o Prêmio FENACLUBES 2019 na respectiva categoria.
  - b) Todos os vídeos inscritos nos termos do regulamento serão disponibilizados no site da FENACLUBES após a realização da premiação.
  - c) Caberá ao Clube a confirmação do presidente ou de seu representante no dia da homenagem, bem como responsabilizar-se pelo transporte e inscrição no Congresso Brasileiro de Clubes.
- Art. 9º) Os Clubes inscritos transferem o direito de divulgar os trabalhos e uso das imagens da premiação, o que inclui a divulgação nos veículos de comunicação da FENACLUBES.
- Art. 10) A Coordenação do Congresso Brasileiro de Clubes poderá tomar decisões "ad referendum" deste regulamento.

Campinas, 12 de março de 2019



Arialdo Boscolo  
Presidente da FENACLUBES



2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos  
R. Cel. Quirino, 542 - Cambul - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3739-3739

Reconheço por semelhança a firma de: **ARIALDO BOSCOLO**,  
em documento sem valor econômico, e dou fé. ....

Em testemunho ..... da verdade.  
Campinas, 13 de março de 2019. Valor recebido R\$ 6,29

**DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS [www.2cartoriocampinas.com.br](http://www.2cartoriocampinas.com.br)

